



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**  
RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA N.º 330/2008 - GP**

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, "a", do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1231/2008 (prot. 24994),

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 e 13, da Resolução TSE n.º 21.832, de 22/06/2004, que aprova instruções para aplicação da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004,

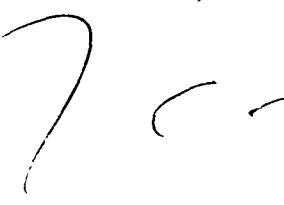
**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR a servidora **HELOÍSA HELENA CUNHA PINHEIRO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula n.º 92440726, para exercer a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 28 de julho de 2008.

  
**CLAUDIO SANTOS**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN

**SECRETARIA DO TRE/RN**  
30 07 08  
no Doe/RN

